



EDITAL Nº 001/2020 – DIREÇÃO DO CÂMPUS PALMAS ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Direção do Câmpus de Palmas, em atendimento ao disposto nos artigos 48 a 55 do Regimento Acadêmico da UFT, torna público o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Matrícula em Disciplinas Isoladas – Aluno Especial, conforme as seguintes orientações.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com os artigos 48 a 55 do Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, Seção IV, Da Matrícula de Acadêmicos Especiais, reproduzidos abaixo:

“Art. 48 - Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único - Entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 49 - A matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida a portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros câmpus da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitadas a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

Art. 50 - Nos prazos previstos no calendário acadêmico, **o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12 (doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.**

Art. 51 - Documentos necessários à instrução do processo para solicitação de matrícula cópias e originais:

I - portador de diploma de curso superior:

- a) cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar.

II - acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:

- a) cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição de origem.

III - acadêmico do ensino médio:

- a) cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;



- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.

Art. 52 - O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

Art. 53 - O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado identificará todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

Art. 54 - Os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

Art. 55 - A matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.”

2. DAS PRIORIDADES PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Serão selecionados candidatos, conforme seguinte ordem de prioridade:

2.1.1. Alunos de outras instituições de ensino superior matriculados no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerado para a seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;

2.1.2. Alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;

2.1.3. Candidatos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, portadores de diploma de curso superior;

2.1.4. Caso existam vagas, alunos que ainda não ingressaram no ensino superior.

3. DAS VAGAS

3.1. De acordo com o anexo (com a possibilidade de matrícula de no máximo em 12 créditos no semestre).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Será cobrado o valor de R\$ 30,00 (vinte reais) por disciplina solicitada, de acordo com a Portaria nº 08 de 23 de fevereiro de 2005, desta Universidade.

- Para pagamento da taxa de inscrição favor gerar a Guia de Recolhimento da União através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os seguintes dados:
- Unidade Gestora (UG): 154419
- Gestão: 26251
- Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
- Recolhimento Código: 28832-2;
- Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS



- Número de Referência: 05
- 4.2. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a documentação completa (vide seção 1 neste Edital). Não serão recebidos/anexados ao processo, documentação enviada após a data da inscrição;

5. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

5.1. Na secretaria Acadêmica do Câmpus Palmas (Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico – Bala I –, sala 05, térreo): dias 13,14 e 17 de fevereiro de 2020, das 08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30.

6. DO RESULTADO

6.1. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, no site oficial da UFT, no dia 02 de março de 2020.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados/matriculados serão entregues na Secretaria Acadêmica no dia 04 de março de 2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I – Formulário de Inscrição
 - b) ANEXO II – Quadro de disciplinas ofertadas
- 8.2. A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Secretaria Acadêmica no prazo máximo de 90 dias. Após esse período será destinada à reciclagem.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Eduardo José Cezari
Vice-Diretor do Câmpus Palmas



**EDITAL Nº 001/2020 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PALMAS ANEXO
I – SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL 2020/1**

Nº DO PROTOCOLO:

Nome do candidato:

--	--

Telefone:

E-mail:

Curso	Disciplina	Turno

Solicito matrícula como aluno especial na condição de:

- () Portador de diploma de curso superior:
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - c) cópia do diploma;
 - d) cópia do histórico escolar
 - e) Cópia do CPF
- () Acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
 - d) histórico escolar da instituição de origem.
 - e) Cópia do CPF
- () Acadêmico do ensino médio:
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - c) certificado ou diploma do ensino médio;
 - d) histórico escolar do ensino médio.
 - e) Cópia do CPF

Declaro haver lido e estar de acordo com os termos do Regimento Acadêmico da UFT, artigos 48 a 55 (Vide seção 1 neste Edital).

Palmas, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL - CUP 2020/1	Nº Protocolo
Candidato:	
Palmas ___ de _____ 2020.	

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor



EDITAL Nº 001/2020 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PALMAS
ANEXO II – QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS

ADMINISTRAÇÃO				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNO	VAGAS
Administração da Produção e Operações II	6º	QUARTA	MATUTINO	5
Administração de Marketing II	6º	SEXTA	MATUTINO	5
Administração de Materiais e Patrimônio	4º	SEXTA	MATUTINO	5
Administração de Sistemas de Informações	4º	QUINTA	MATUTINO	5
Administração Financeira e Orçamentária II	6º	SÁBADO	MATUTINO	5
Contabilidade	2º	SÁBADO	MATUTINO	5
Direito Aplicado I	2º	SEXTA	MATUTINO	5
Elaboração e Análise de Projetos	6º	TERÇA	MATUTINO	5
Gestão com Pessoas I	4º	QUARTA	MATUTINO	5
Gestão da Qualidade	OPTATIVA	SEXTA	MATUTINO	5
Gestão Pública	OPTATIVA	QUARTA	MATUTINO	5
Introdução à Economia	2º	QUARTA	MATUTINO	5
Mercado Financeiro e de Capitais	OPTATIVA	SEGUNDA	MATUTINO	5
Metodologia da Pesquisa	6º	QUINTA	MATUTINO	5
Microeconomia	4º	SÁBADO	MATUTINO	5
Organização, Sistemas e Métodos II	4º	TERÇA	MATUTINO	5
Psicologia Aplicada	2º	TERÇA	MATUTINO	5
Sociologia Aplicada	2º	SEGUNDA	MATUTINO	5
Teoria da Administração II	2º	QUINTA	MATUTINO	5
Teoria da Ciência Política	4º	SEGUNDA	MATUTINO	5
Tópicos Especiais em Administração	6º	SEGUNDA	MATUTINO	5
Administração da Produção e Operações I	5º	QUARTA	NOTURNO	5
Administração de Marketing I	5º	TERÇA	NOTURNO	5
Administração de Varejo e Serviços	5º	SÁBADO	MATUTINO	5
Administração Estratégica	7º	SEXTA	NOTURNO	5
Administração Financeira e Orçamentária I	5º	QUINTA	NOTURNO	5
Comércio Exterior	7º	SÁBADO	MATUTINO	5
Contabilidade Gerencial	3º	SEXTA	NOTURNO	5
Direito Aplicado II	3º	SÁBADO	NOTURNO	5
Economia Brasileira	7º	QUINTA	NOTURNO	5
Estatística Aplicada	3º	TERÇA	NOTURNO	5
Gestão com Pessoas II	5º	SEXTA	NOTURNO	5
Gestão do Agronegócio	7º	SEGUNDA	NOTURNO	5
Gestão Empreendedora	7º	TERÇA	NOTURNO	5
Gestão Social	3º	SEGUNDA	NOTURNO	5
Marketing Social	OPTATIVA	QUARTA	NOTURNO	5
Matemática Financeira	3º	QUARTA	NOTURNO	5
Organização, Sistemas e Métodos I	3º	QUINTA	NOTURNO	5



Pesquisa Operacional	5º	SEGUNDA	NOTURNO	5
----------------------	----	---------	---------	---

ARQUITETURA E URBANISMO				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
Projeto de Arquitetura I	3º	SEGUNDA		2
		QUINTA		
Conforto Térmico Ambiental	3º	QUINTA	NOTURNO	1
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	3º	QUARTA	VESPERTINO	5
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	4º	QUARTA	VESPERTINO	4
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	5º	QUINTA	MATUTINO	5
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo IV	7º	QUARTA	MATUTINO	5

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
Empreendedorismo	8º	QUARTA	NOTURNO	8
Legislação e Ética do Contador	4º	QUARTA	NOTURNO	8
Contabilidade Ambiental e Balanço Social	8º	TERÇA	NOTURNO	8
Tópicos Especiais de Contabilidade	5º	SEXTA	NOTURNO	8
Sistema de Informações e Informática	3º	SEXTA	NOTURNO	8
Metodologia Científica Aplicada à Contabilidade	2º	SÁBADO	MATUTINO	5

CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
Avaliação Financeira de Investimentos	6º	SEGUNDA	MATUTINO	5
Cálculo Diferencial e Integral II	2º	QUARTA	MATUTINO	5
Contabilidade Nacional	2º	SEGUNDA	MATUTINO	5
Desenvolvimento Sócio-Econômico	8º	SEGUNDA	MATUTINO	5
		SEXTA		
Econometria II	6º	SEXTA	MATUTINO	5
Economia Brasileira Contemporânea	6º	TERÇA	MATUTINO	5
Economia Brasileira I	4º	QUARTA	MATUTINO	5
		SEXTA		
Economia Internacional	8º	QUARTA	MATUTINO	5
Economia Política II	4º	SEGUNDA	MATUTINO	5
		TERÇA		
Economia Regional e Urbana	6º	QUARTA	MATUTINO	5
		QUINTA		
Estatística	4º	TERÇA	MATUTINO	5
		SEXTA		
História Econômica Geral	2º	QUINTA	MATUTINO	5
		SEXTA		
Instituições de Direito	2º	QUINTA	MATUTINO	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE PALMAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

109 Norte Av. NS-15, ALCNO-14, Bala II Sala 13 | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3229-4520 | www.uft.edu.br | dirpalmas@uft.edu.br



		SEXTA		
Introdução à Administração	4º	QUARTA	MATUTINO	5
		QUINTA		
Introdução à Contabilidade	2º	TERÇA	MATUTINO	5
Mercado Financeiro e de Capitais	8º	TERÇA	MATUTINO	5
Teoria Macroeconômica III	6º	QUARTA	MATUTINO	5
		QUINTA		
Teoria Microeconômica II	4º	SEGUNDA	MATUTINO	5
		QUINTA		
Tópicos Especiais em Políticas Públicas	8º	QUINTA	MATUTINO	5
Econometria I	5º	QUARTA	NOTURNO	5
Economia Brasileira II	5º	SEXTA	NOTURNO	5
Economia da Agricultura	7º	QUINTA	NOTURNO	5
Economia do Setor Público	7º	TERÇA	NOTURNO	5
Economia Matemática	3º	QUARTA	NOTURNO	5
		QUINTA		
Economia Monetária	5º	QUINTA	NOTURNO	5
Economia Política I	3º	SEGUNDA	NOTURNO	5
		QUARTA		
Elaboração e Análise de Projetos Econômicos	7º	SEGUNDA	NOTURNO	5
Pensamento Econômico Contemporâneo	3º	SEXTA	NOTURNO	5
Política e Planejamento Econômico	7º	SEXTA	NOTURNO	5
Teoria Macroeconômica I	3º	SEGUNDA	NOTURNO	5
		TERÇA		
Teoria Macroeconômica II	5º	SEGUNDA	NOTURNO	5
		TERÇA		
Teoria Microeconômica I	3º	TERÇA	NOTURNO	5
		QUINTA		
Teoria Microeconômica III	5º	SEGUNDA	NOTURNO	5
		TERÇA		

ENFERMAGEM

DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE SERVIÇOS	7º	TERÇA	MATUTINO	5
INTRODUÇÃO AO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4º	QUINTA	NOTURNO	5
LEGISLAÇÃO E ETICA NA ENFERMAGEM	4º	QUINTA	VESPERTINO	5

ENGENHARIA AMBIENTAL

DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNO	VAGAS
Caracterização Ambiental II	5º	QUARTA	MATUTINO	3
Direito Ambiental	7º	TERÇA	VESPERTINO	5



Educação Ambiental	6º	SEXTA	VESPERTINO	5
Manejo e Conservação dos Recursos Naturais	6º	QUARTA	VESPERTINO	3
Microbiologia Ambiental	4º	QUARTA	MATUTINO/ NOTURNO	2
Química Analítica	2º	TERÇA	MATUTINO	2
Química Orgânica	3º	QUARTA	VESPERTINO	2

ENGENHARIA DE ALIMENTOS				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
Fundamentos de Engenharia de Alimentos	4º	SEXTA	MATUTINO	5
Projetos de Indústria de Alimentos	7º	QUARTA	VESPERTINO	5

FILOSOFIA				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
CURRÍCULO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	6º	QUARTA	NOTURNO	10
DIDÁTICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	4º	TERÇA	NOTURNO	10
FILOSOFIA DA LINGUAGEM	3º	SEXTA	NOTURNO	10
FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO	OPTATIVA	SÁBADO	NOTURNO	10
FILOSOFIA DA MENTE	OPTATIVA	SÁBADO	NOTURNO	10
FUNDAMENTOS DE ÉTICA	5º	SEGUNDA	NOTURNO	10
HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA	8º	TERÇA	NOTURNO	10
HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL	5º	QUARTA	NOTURNO	10
ONTOLOGIA	7º	SEGUNDA	NOTURNO	10
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	3º	SEGUNDA	NOTURNO	10

JORNALISMO				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
SEMIÓTICA	OPTATIVA	TERÇA	MATUTINO	10
INTRODUÇÃO AS RELAÇÕES PÚBLICAS	OPTATIVA	SEXTA	NOTURNO	10

MEDICINA				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
Direito Médico	OPTATIVA	TERÇA	MATUTINO	5
Redação Científica	OPTATIVA	TERÇA	VESPERTINO /NOTURNO	5



Genética e Variabilidade Humana	OPTATIVA	QUARTA	NOTURNO	3
Bioinformática	OPTATIVA	SEXTA	VESPERTINO	5
Reação em cadeia da polimerase (PCR) aplicada ao diagnóstico molecular	OPTATIVA	QUARTA	VESPERTINO	5

NUTRIÇÃO				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
MARKETING EM NUTRIÇÃO	6º	QUARTA	MATUTINO	2

PEDAGOGIA				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7º	QUINTA	NOTURNO	4
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	5º	TERÇA	NOTURNO	4
DIDÁTICA	4º	QUINTA	NOTURNO	4
EDUCAÇÃO AMBIENTAL TURMA B	9º	TERÇA	VESPERTINO	5
EDUCAÇÃO AMBIENTAL TURMA A	9º	SEXTA	NOTURNO	4
EDUCAÇÃO NÃO-ESCOLAR	9º	TERÇA	NOTURNO	4
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4º	SEXTA	NOTURNO	2
EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	9º	QUINTA	NOTURNO	4
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	7º	QUARTA	NOTURNO	4
FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE LINGUAGEM	6º	SEGUNDA	NOTURNO	4
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	3º	SEXTA	NOTURNO	2
POLÍTICA, LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4º	SEGUNDA	NOTURNO	4
TEORIA DO CURRÍCULO	8º	TERÇA	NOTURNO	4

TEATRO				
DISCIPLINA	PERÍODO	DIA	TURNOS	VAGAS
Metodologia e Prática de Ensino de Teatro II	7º	QUINTA	NOTURNO	5
Performance	7º	SEGUNDA	NOTURNO	5
Percepção e Arte na Linguagem Visual	7º	TERÇA	NOTURNO	5
Metodologia e Prática de Ensino de Teatro I	6º	SEXTA	NOTURNO	5
Matrizes Culturais da Amazônia	3º	TERÇA	NOTURNO	10
Patrimônio Artístico e Cultural do Brasil	3º	SÁBADO	MATUTINO	10
Folclore Brasileiro	6º	QUARTA	NOTURNO	10
Cenografia	5º	QUINTA	NOTURNO	5
Improvisação	5º	QUARTA	NOTURNO	5
História e Evolução do Teatro	4º	SEGUNDA	NOTURNO	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMPUS DE PALMAS
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

109 Norte Av. NS-15, ALCNO-14, Bala II Sala 13 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4520 | www.uft.edu.br | dirpalmas@uft.edu.br



Fundamentos da Linguagem Teatral	4º	QUINTA	NOTURNO	5
Interpretação	5º	TERÇA	NOTURNO	5
Jogos Teatrais	4º	SÁBADO	MATUTINO	5
Literatura Dramática I	5º	QUARTA	NOTURNO	5
Literatura Dramática II	6º	SEGUNDA	NOTURNO	5
Linguagem Musical	6º	QUINTA	NOTURNO	5